



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança – CMDCA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a 1ª (primeira) reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 06 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 06 de maio de 2019.

Maxwel Santos Ferreira Leite

Presidente do CMDCA de Boa Esperança-ES